CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1412 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal que determine que Secretaria de Saúde de São Vicente, para que tome providencias para que o atendimento da UBS Central volte a se iniciar as 07h00.

JUSTIFICATIVA

A UBS Central localizada na Avenida Antônio Emmerick é uma unidade que atende diversos bairros na localidade com uma frequência muito grande e com atendimentos especializados como odontologia infantil.

Seu horário de funcionamento foi alterado com o inicio as 08h00 até as 17h00, que vem causando descontentamento, tanto das pessoas que utilizam do serviço, quanto aos próprios funcionários.

Quando o funcionamento se iniciava as 07h00, que é o correto, por exemplo as crianças com idade de escola eram atendidas e conseguiam voltar para sala de aula, não prejudicando seu acompanhamento pedagógico.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024

DR. GUSTAVO PALMIERI

Vereador